

Assembleia da República Gabinete do Presidente
N.º de Entrada <u>242179</u>
Classificação <u>18101111</u>
Data <u>08.01.14</u>

Alexandra Gabriela de Almeida Bento Pinto
Nutricionista

À 10.ª Com.

14.1.08

[Handwritten signature]

Dr. Jaime Gama
Exmo. Presidente da
Assembleia da República
Palácio de S. Bento
1249-068 LISBOA

À DAC p. 10.ª Comissão
acompanhada de 2
coisas contendo assinaturas.
08.01.14
[Handwritten signature]

PETIÇÃO N.º 4211/X/3^A

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República
Dr. Jaime Gama

Eu, Alexandra Gabriela de Almeida Bento Pinto, portadora do BI n.º _____, de _____, arquivo de identificação _____, residente na _____, com os telefones _____ e _____, venho, nos termos da Constituição da República Portuguesa e da Lei do Exercício do Direito da Petição, aprovada pela Lei n.º 43/90, de 10 de Agosto, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 6/93, 15/2003 e 45/2007, na qualidade de primeira subscritora, fazer a entrega da petição anexa, subscrita por 20 979 cidadãos, solicitando que V. Exa. se digne a promover todos os procedimentos inerentes à respectiva apreciação pela Assembleia da República, nos termos legais.

Esta petição tem como objectivo a criação legal do Dia Nacional da Fruta.

Este desejo surge com o intuito de sensibilizar os portugueses para a importância do cumprimento das recomendações da Organização Mundial de Saúde, no sentido de aumentarem o consumo de fruta diário. Este será um forte contributo para a prevenção de alguns tipos de doenças, nomeadamente as cardiovasculares, cancerígenas, diabetes, hipertensão e o envelhecimento precoce.

Como enfoque principal, temos ainda a Obesidade, uma das consequências directas dos maus hábitos alimentares, que foi considerada pela OMS como a Epidemia do séc. XXI. Se não forem tomadas medidas drásticas para **prevenir** e **tratar** esta doença, mais de 50% da população mundial será obesa em 2025.

Enquanto nutricionista, observo com bastante preocupação o insuficiente consumo de fruta por parte da população. Em média, cada português consome pouco mais de uma

Alexandra Gabriela de Almeida Bento Pinto
Nutricionista

peça de fruta por dia, quando a Organização Mundial de Saúde recomenda o consumo de 3 a 5 peças de fruta por dia.

Esperamos assim, que V. Exa. e o órgão de soberania a que preside, considerem esta proposta, no sentido de corresponder às expectativas dos peticionários.

Antecipadamente gratos pela atenção dispensada a este assunto, apresentamos os nossos melhores cumprimentos,

Lisboa, 19 de Dezembro de 2007

A Primeira Subscritora



(Alexandra Bento)